

COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS
DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEEXT

ATA CEEEXT N° 12/2018 – 1ª Câmara de Julgamento – Art. 6º da EC. 79, de 2014 e EC 98, de 2017.

Reunião da 1ª Câmara de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEEXT – Decreto n° 8.365, de 2014

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 10 horas, no Setor de Autarquias Norte-SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, sala 2275, foi aberta a Reunião pelo Dr. Luiz Eduardo da Silva Chaves, suplente, com a presença dos demais membros da 1ª Câmara, Dr. Luciano Beck Halfen da Porciúncula, e Dra. Michelle Mendes Belém Barra, para apreciação de requerimentos oriundos do Estado de Rondônia, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n° 79, de 27 de maio de 2014, da Lei n° 13.464, de 10 de julho de 2017, da Emenda Constitucional n° 98, de 06 de dezembro de 2017.

Em consonância com as atribuições previstas no Regime Interno da CEEEXT, aprovado pela Portaria n° 481, de 22 de dezembro de 2014, deliberou-se pelo julgamento dos requerimentos relacionados abaixo:

O Sr. Luiz Eduardo da Silva Chaves apresentou para julgamento 10 processos:

DEFERIMENTOS – 05 processos:

BETE AGUIRRE CHAVEZ	18791.000293/2017-88
GERALDO ANTUNES PAES	03125.001896/2015-11
PALMIRA GOMES DE SOUZA	18791.000033/2018-93
RAIMUNDO JOSÉ VIEIRA	03125.001973/2015-32
RAIMUNDO MACHADO CARDOSO	03125.001971/2015-43

INDEFERIMENTOS – 05 processos:

ALBERTO SILVA SOUZA	03125.001882/2015-05
FRANCISCA ALVES FERNANDES	03125.001894/2015-21

ISAIAS DOS SANTOS	03125.001899/2015-54
LUIZ RODRIGUES TAVARES	18791.000296/2017-11
MANUEL TEIXEIRA LOCIO	03125.002190/2015-76

Após deliberação, os pareceres foram aprovados pela 1ª Câmara de Julgamento por unanimidade.

Ao final, os membros determinaram o encaminhamento dos processos à Presidência da CEEXT, para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Rafael Veloso Mizuno, na qualidade de Secretário da Primeira Câmara, ora designado, lavrei a presente ata, a qual foi subscrita pelos membros presentes.

Michelle Mendes Belém Barra
Luciano Beck Halfen da Porciúncula
Luiz Eduardo da Silva Chaves



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO DA SILVA CHAVES, Membro de Comissão**, em 07/12/2018, às 15:42.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BECK HALFEN DA PORCIÚNCULA, Membro de Comissão**, em 07/12/2018, às 15:42.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE MENDES BELEM BARRA, Membro de Comissão**, em 07/12/2018, às 16:40.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **7594716** e o código CRC **E536CE87**.